



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D' ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA OS FINS NELE INDICADOS

O MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D' Água do Casado/AL, e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ DOS SANTOS**, e a empresa **CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** inscrita no CNPJ sob nº 42.933.680/0001-46 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Rafael Santos Catão, portador de CPF nº 045.819.014-48, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 051/2022, em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93, e suas alterações e ao contrato nº 051/2022, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

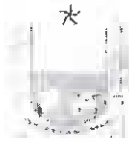
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d' Água do Casado-AL, 29 de novembro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO

CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RAFAEL SANTOS CATÃO
CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 - Centro - Olho D'Água do Casado/AL - Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146-0001-46



Celybany Semary Rodrigues machado
TESTEMUNHA 081 372 544-54
Robson José da Silva
TESTEMUNHA 872.245.694-33

